



220314

INDICAÇÃO N°060/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que o Executivo municipal através da Secretaria da Saúde, AMPLIE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO A DENGUE INTENSIFICANDO AS VISTORIAS E AS AÇÕES DE PROMOÇÃO COM AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO.

Justificativa:

A Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, tem emitido constante alerta para os municípios, devido ao aumento significativo de casos de dengue no Rio Grande do Sul. Dados mostram que o número de casos triplicou.

Sabemos que as ações têm sido realizadas em nosso município visando eliminar o mosquito *Aedes aegypti*, vetor transmissor da dengue. Minha indicação é para que essas atividades sejam ampliadas pois com os períodos de chuvas e calor o vetor se prolifera de forma mais rápida, aumentando o risco de transmissão da doença.

General Câmara, 21 de setembro de 2022

Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB